

Jornal da Record e o protagonismo dos indivíduos anônimos: um estudo sobre o espaço público e a cidadania

Fernanda Vasques Ferreira¹

Resumo

Discutir a relação conflituosa entre cidadania (Carvalho, 2004) e espaço público (Habermas, 2003) midiático é o objetivo deste artigo. A partir de recorte feito do *Jornal da Record* e do levantamento bibliográfico correspondente à cidadania e espaço público, o trabalho que se apresenta tem como problema de pesquisa qual a representatividade dos indivíduos anônimos no respectivo telejornal e em qual condição de cidadania estes indivíduos aparecem no *Jornal da Record*. Toma-se como indivíduos anônimos aquelas pessoas comuns que, normalmente, são os personagens do conteúdo telejornalístico. A partir do método da análise de conteúdo (Bardin, 1988), entendeu-se que, no período de um mês construído extraído de 14 edições de telejornais dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2006 que resultou em extenso material empírico. O recorte feito traz edições do telejornal que cobrem os ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) à cidade de São Paulo. Compreendeu-se que mais da metade das fontes que aparecem no telejornal se constituem como indivíduos anônimos e que, via de regra, a condição desses indivíduos é de cidadania passiva. Os indivíduos são passivos em relação aos fatos noticiados, à capacidade de intervenção e de mobilização para alterar o curso dos acontecimentos ou, ainda com baixa capacidade argumentativa para impor seus direitos e necessidades. As imagens e falas são quase sempre marcadas por contextos nos quais a violência prepondera.

Palavras-chave: Jornalismo ; Indivíduos anônimos; Cidadania; Espaço público.

1 Jornalista, mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e doutoranda em Comunicação pela mesma instituição na linha de Jornalismo e Sociedade. Dedicar-se aos estudos de Jornalismo, televisão, representações sociais, espaço público e cidadania. Escreve uma coluna que discute a mídia no jornal O Progresso, em Mato Grosso do Sul. Docente nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade Católica de Brasília (UCB). Email: fernanda.jornalista82@gmail.com

Journal of Record y el papel de los individuos anónimos: un estudio del espacio público y ciudadanía

Resumen

Discutir la relación conflictiva entre la ciudadanía (Carvalho, 2004) y los medios de comunicación esfera pública (Habermas, 2003) es el objetivo de este artículo. Desde el recorte a partir de *Jornal da Record* y la correspondiente ciudadanía bibliográfica y el espacio público, el trabajo que aquí se presenta es como un problema de investigación que la representatividad de las personas anónimas en su noticiero y en qué condición de la ciudadanía a estas personas aparecen en el *Diário of Record*. Se toma como individuos anónimos esas personas comunes que suelen ser los personajes en el contenido telejornalístico. Desde el análisis de contenido de método (Bardin, 1988), se entiende que en el plazo de un mes construida extraído de 14 ediciones de noticias de la televisión en los meses de mayo, junio, julio y agosto de 2006, que dio lugar a un extenso material empírico. El recorte hecho trae ediciones del noticiero que cubre los ataques del Primer Comando de la Capital (PCC) a la ciudad de São Paulo. Se entiende que más de la mitad de las fuentes que aparecen en las noticias si son anónimos, como individuos y como regla general, la condición de estas personas es la ciudadanía pasiva. Los individuos son pasivos en relación con los hechos denunciados, la capacidad de intervención y movilización para cambiar el curso de los acontecimientos o incluso la capacidad argumentativa bajo para hacer valer sus derechos y necesidades. Las imágenes y las palabras son casi siempre marcados por los contextos donde la violencia predomina.

Palabras clave: personas anónimas. Ciudadanía. *Jornal da Record*. Espacio público.

Jornal da Record and the role of anonymous individuals: a study of public space and citizenship

Abstract

Discuss the conflicting relationship between citizenship (Carvalho, 2004) and media public sphere (Habermas, 2003) is the goal of this article. From the cutout made from Jornal da Record and the corresponding bibliographic citizenship and public space, the work presented here is as a research problem which the representativeness of anonymous individuals in their newscast and in what condition of citizenship these individuals appear in Jornal da Record. Is taken as anonymous individuals those ordinary people who are usually the characters in the telejornalístico content. From the content analysis (Bardin, 1988) method, it was understood that in the one month period built extracted from 14 editions of television news in the months of May, June, July and August 2006 which resulted in extensive empirical material. The clipping done brings editions of the newscast covering the attacks of the First Capital Command (PCC) to the city of São Paulo. It was understood that more than half of the sources that appear on the news if you are anonymous as individuals and as a rule, the condition of these individuals is passive citizenship. Individuals are liabilities in relation to reported facts, intervention capacity and mobilization to change the course of events or even low argumentative ability to enforce their rights and needs. The images and words are almost always marked by contexts where violence prevails.

Keywords: anonymous individuals. Citizenship. Jornal da Record. Public space.

1. Introdução

A mídia (Thompson, 2002)² e sua ascensão na era moderna introduziram profundas alterações nas sociedades e na forma como os indivíduos que compõem essas sociedades se comunicam. A instância midiática passou, então, a ser objeto de estudo recorrente nas academias, visto que assumiu papel central na vida das pessoas. É por meio do jornal impresso, do rádio, da televisão e da internet que as pessoas comuns tomam conhecimento dos fatos que acontecem a seu redor ou mesmo em lugares distantes do seu convívio e também podem vir a participar da vida pública.

Especialmente a televisão desempenha um importante papel na sociedade brasileira, uma vez que está presente em mais de 90% dos lares e se mostra como instância comunicativa dominante em termos de audiência em relação à mídia impressa e à radiofônica. Nesse sentido, milhões de brasileiros assistem ao conteúdo televisivo na rede aberta da televisão brasileira e constroem sua realidade a partir dos referenciais que têm por meio do conteúdo informativo, por exemplo, os telejornais que utilizam fontes para validar e conferir credibilidade ao conteúdo apresentado. Dentre as fontes que podem ser oficiais, oficiosas ou *experts*, existem aqueles indivíduos anônimos³, que não têm lugar de fala nos telejornais e são representados no conteúdo discutindo e apresentando questões que os envolvem dentro de determinada temática exatamente porque a mídia se tornou o espaço de discussão e de estabelecimento de tensões a partir de interesses antagônicos.

2 Thompson utiliza o termo mídia ao fazer referência à produção institucionalizada e difusão generalizada de bens simbólicos através da fixação e transmissão de informação ou conteúdo simbólico pelo jornal impresso, rádio, televisão e pela internet. A não utilização do termo comunicação de massa se dá pela ressalva que se tem em relação ao termo “massa”, uma vez que é um termo enganoso.

3 Etende-se por indivíduos anônimos aqueles que não se constituem personalidades públicas da área econômica, política ou outras. São pessoas comuns que, normalmente, são os personagens do conteúdo telejornalístico, as quais representam a maioria da população, geralmente não identificada e sem lugar de fala autorizada nos telejornais, como representantes de setores públicos ou privados da sociedade.

Ao desempenhar um papel fundamental nas sociedades democráticas contemporâneas, a mídia também foi responsável por uma reestruturação das práticas comunicativas entre os indivíduos e um remodelamento que Jürgen Habermas (2003) chamou de “*esfera pública burguesa*”. De acordo com o autor, era neste espaço que os indivíduos discutiam os problemas e as questões que tinham caráter público.

Considerando, então, essa nova realidade que colocou a mídia em um lugar privilegiado na sociedade, é possível afirmar que tais discussões, antes realizadas em praça pública, agora têm um novo *locus* para sua realização: a instância midiática. Com o advento da modernidade e por ocasião dessa nova *esfera pública burguesa*, a mídia passou a ser o ambiente no qual são discutidas as questões referentes ao público e no qual essas questões se tornam visíveis a um número maior de indivíduos, possibilitando que as temáticas discutidas sejam (re) apropriadas por diferentes atores e fóruns.

É nessa esfera de grande amplitude e abrangência que, por exemplo, atores políticos buscam visibilidade perante seus eleitores; é esse o espaço no qual instituições políticas e pessoas comuns polemizam e, em alguma medida, discutem as questões que interferem na dinâmica social e no qual os indivíduos de classes sociais, posições políticas e culturais diferentes entram em contato e discutem, mesmo que em condições de espaço e de tempo diferentes, a temática que os envolvem. Por isso, pode-se presumir que a mídia é o espaço público da contemporaneidade e, no Brasil, esse espaço é cada vez mais reforçado pelas necessidades contemporâneas do indivíduo de se informar e de estar localizado no espaço e no tempo, bem como de estabelecer uma referenciação com a realidade.

Assim, o presente artigo tem como pergunta norteadora qual a representatividade dos indivíduos anônimos e em qual condição de cidadania estes indivíduos aparecem no Jornal da Record. O objetivo é discutir a relação conflituosa existente entre cidadania e espaço público midiático à luz de autores que oferecem importantes contribuições teóricas para a análise proposta. O recorte apresenta 14 edições de telejornais gravados e analisados a partir do método da análise de conteúdo (Bardin, 1988) e resulta de um trabalho de mestrado que abarcou outros elementos de investigação. A pesquisa demonstra alguns parâmetros relevantes para os estudos de cidadania e mídia à medida que aponta, por

exemplo, para um protagonismo dos indivíduos anônimos no Jornal da Record, mas que isso não significa necessariamente que estes indivíduos têm uma presença ativa e uma cidadania plena no telejornal.

2. Cidadania e público: uma relação conflituosa espaço

O conceito de espaço público na contemporaneidade traz consigo a premissa da possibilidade de promover a cidadania. Em tese, seria nesse espaço público, reservado às pessoas privadas, que aconteceriam as discussões sobre os assuntos de interesse comum a um número maior de cidadãos. Seria o espaço utilizado para a efetivação dos direitos democráticos dos indivíduos, em que eles discutiriam causas comuns e exerceriam sua cidadania. Se houve uma nova configuração do espaço público moderno com o advento da mídia, faz-se necessário entender o que é cidadania, definir suas premissas e limites, bem como avaliar se a mídia contribui para a promoção da cidadania e da democracia.

A discussão acerca do conceito de cidadania está cada vez mais presente nos ambientes acadêmicos. O termo, de acordo com José Murilo de Carvalho (2004, p. 7) “caiu na boca do povo”. Para ele, a cidadania virou gente e, no auge do entusiasmo cívico, a Constituição de 1988 foi chamada de Constituição Cidadã. A palavra da vez, então, é cidadania e está presente no vocabulário de políticos, jornalistas, intelectuais, líderes sindicais, dirigentes de associações e até mesmo dos cidadãos comuns. O grande impulso para o uso da palavra foi o esforço de construção ou reconstrução da democracia brasileira após o fim da ditadura militar, em 1985.

Para uma discussão mais acertada da importância do termo cidadania no Brasil e de suas premissas, a discussão sobre o contexto brasileiro, suas características peculiares e as características do seu povo é primordial. Dessa maneira, entende-se que o Brasil é rico em extensão territorial e diversidades culturais que configuram um país complexo. Dada essa complexidade, é importante ressaltar que o Brasil é um país desigual socialmente. Segundo o autor, o país é o oitavo do mundo em termos de produto interno bruto, refletindo uma contradição, pois é o 34º país em termos de

renda per capita. De acordo com o relatório do Banco Mundial, o Brasil era o país mais desigual do mundo em 1989. Em 1997, o índice de Gini (que mede a desigualdade nos e entre os países) continuava inalterado. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a desigualdade econômica cresceu ligeiramente entre os anos de 1990 e 1998. Vale ressaltar, ainda, que a desigualdade no Brasil é, sobretudo, de natureza regional e racial e, segundo o autor, crescendo ou não o país continua desigual.

A persistência da desigualdade é apenas em parte explicada pelo baixo crescimento econômico do país nos últimos 20 anos. Mesmo durante o período de alto crescimento da década de 70 ela não se reduziu. Crescendo ou não, o país permanece desigual. (CARVALHO, op. cit., p. 208).

Após apresentada, de maneira resumida, a realidade socioeconômica brasileira, deve-se destacar que o conceito de cidadania no Brasil cresce em importância a partir do processo de redemocratização do País, em 1985. Em 1988, foi redigido e aprovado um texto constitucional considerado o mais liberal e democrático que o País já teve. Mesmo tendo representado um avanço nos direitos e na promoção da democracia no Brasil, ainda não se pode falar que exista uma estabilidade democrática fora de perigo. A aquisição de direitos políticos com a democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego, problemas da área social, tais como, a educação, o saneamento e o serviço de saúde, além da questão da segurança individual garantida pelos direitos civis.

Já 15 anos passados desde o fim da ditadura, problemas centrais de nossa sociedade, como a violência urbana, o desemprego, o analfabetismo, a má qualidade da educação, a oferta inadequada dos serviços de saúde e saneamento, e as grandes desigualdades sociais e econômicas continuam sem solução, ou se agravam, ou, quando melhoram, é em ritmo muito lento. (CARVALHO, op. cit., p. 8).

Nesse sentido, Carvalho (2004) acredita que uma cidadania plena é aquela que combina liberdade, participação e igualdade para todos. O autor afirma, entretanto, que a cidadania plena, tal qual foi apresentada, é um ideal

desenvolvido no Ocidente e quiçá inatingível. Sem embargo, esse conceito de cidadania plena deve existir e servir de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania de cada país.

Ainda no que diz respeito à cidadania plena, ser cidadão na sua plenitude significa possuir direitos civis, políticos e sociais. Os direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. É o direito de ir e vir, de escolha do trabalho, da manifestação do pensamento, de ter respeitado os direitos de inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser condenado sem processo regular e, ainda, de não ser preso a menos que seja por autoridade competente. Esses direitos se baseiam numa justiça eficiente e independente acessível a todos. Direitos civis são os direitos que garantem a liberdade individual e sua existência não está condicionada à existência dos direitos políticos.

Ademais, direitos políticos são aqueles que se referem à participação do cidadão no governo da sociedade. Em geral, é o direito do voto. São os direitos políticos que conferem legitimidade à organização política da sociedade e sua essência está no autogoverno. Sua existência está condicionada à existência dos direitos civis. “Sem os direitos civis, sobretudo a liberdade de opinião e organização, os direitos políticos, sobretudo o voto, podem existir formalmente mas ficam esvaziados de conteúdo e servem antes para justificar governos do que para representar cidadãos” (CARVALHO, op. cit., p. 10).

O terceiro direito que, juntamente com os outros dois (civis e políticos) conferem cidadania plena ao indivíduo, é o direito social que diz respeito à garantia da vida em sociedade. Estão inclusos nesse direito o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. O direito social é aquele que permite a redução dos excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e tem por finalidade a garantia de bem-estar social para todos. A ideia central desse direito é a da justiça social. Na teoria, os direitos sociais podem existir sem os direitos civis e políticos, entretanto, na ausência desses dois últimos, o conteúdo e o alcance do direito social tende a ser arbitrário.

Sendo assim, é importante destacar que a natureza histórica da cidadania está relacionada ao surgimento do Estado-nação na Revolução Francesa de 1789. Os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade propostos pela Revolu-

ção contribuíram para a construção da cidadania relacionada ao Estado e à nação. Nesse sentido, ser cidadão significa ser leal a um Estado e se identificar com uma nação. E, seguindo essa linha de raciocínio, a maneira como foi formado um Estado, condiciona a formação da cidadania. Ou seja, cada Estado-nação, dependendo de sua construção e do seu contexto histórico, reflete-se na construção de uma cidadania diferente. Ser cidadão francês é diferente de ser cidadão brasileiro.

De acordo com Liszt Vieira (2001), a partir dos anos 1990, houve uma multiplicação nos estudos sobre cidadania mundialmente. As três principais vertentes teóricas que estudam os fenômenos relacionados à cidadania são: a teoria de Marshall (direitos de cidadania); a abordagem de Tocqueville e Durkheim (cultura cívica) e a teoria marxista-gramsciniana sobre a sociedade civil. Nesse sentido, o autor afirma que o conceito de cidadania, “enquanto direito a ter direitos”, foi abordado por diferentes autores e sob várias perspectivas.

O estudo clássico é o de Marshall, datado de 1949, quando o autor propôs a primeira teoria sociológica de cidadania ao desenvolver os direitos e obrigações inerentes à condição de cidadão. Foi ele quem estabeleceu a tipologia dos direitos (civis, políticos e sociais). “A cidadania concerne, desse modo, à relação entre Estado e cidadão, especialmente no tocante a direitos e obrigações” (VIEIRA, op. cit., p. 36).

Na realidade, os autores discutem o conceito de cidadania à luz de suas realidades nacionais. Bendix, por exemplo, segundo Vieira (2001), enfocou a ampliação da cidadania às classes trabalhadoras por meio dos direitos de associação, educação e voto. Turner, também citado por Vieira (2001), considerou os movimentos sociais como força dinâmica imprescindível para o desenvolvimento dos direitos da cidadania. Para Durkheim, no entanto, cidadania não se restringe ao que é sancionado por lei, mas tem na virtude cívica uma grande importância. Por outro lado, os marxistas enfatizam a reconstituição da sociedade civil.

De acordo com Janoski, citado por Vieira (2001), “cidadania é a pertença passiva e ativa de indivíduos em um Estado-nação com certos direitos e obrigações universais em um específico nível de igualdade” (VIEIRA, 2001:34). Por pertencimento ao Estado, entende-se o estabelecimento de uma personalidade, de uma identidade em um dado território geográfico. O pertencimento pode ser interno ou externo. O primeiro tipo diz respeito ao modo pelo qual

um não-cidadão nos limites do Estado adquire direitos como cidadão. O segundo tipo de pertencimento estabelece como estrangeiros fora do território nacional conquistam sua cidadania.

No que diz respeito ao segundo elemento da definição (passiva e ativa), Vieira explica que a cidadania é constituída tanto por direitos passivos de existência, como por direitos ativos que propiciam a capacidade de influenciar o poder político. O terceiro elemento definidor diz respeito à universalidade dos direitos de cidadania aplicados e garantidos pelo Estado. O quarto elemento, por sua vez, diz respeito à afirmação de que a cidadania é uma igualdade, conceito que equilibra direitos e deveres dentro de certos limites. Essa definição dada pelas ciências sociais se difere das demais uma vez que não define o que seja um “*bom cidadão*” e por não se restringir ao processo de naturalização, como as definições legais. Somers, citado por Vieira (2001), rejeita a cidadania como sendo um *status* e propõe uma definição como processo. Turner, por sua vez, considera a cidadania como sendo um conjunto de práticas econômicas, políticas, culturais e jurídicas que fazem com que uma pessoa seja ou não membro competente de uma sociedade.

A relação existente entre cidadania e Estado-nação traz uma complicação para a definição de cidadania. Segundo Carvalho (2004), existe um consenso de que a sociedade atual vive uma crise ou falência do Estado-nação.

A redução do poder do Estado afeta a natureza dos antigos direitos, sobretudo dos direitos políticos e sociais. Se os direitos políticos significam participação no governo, uma diminuição no poder do governo reduz também a relevância do direito de participar. (CARVALHO, 2004:13).

Outras instituições assumem, em determinados momentos, responsabilidades do Estado. A instituição midiática, por exemplo, passa a ter uma importância fundamental e ser o local de resolução de conflitos, por exemplo, entre cidadãos e o Estado, muitas vezes ineficaz no cumprimento de suas responsabilidades. Essa relevância da mídia pode ser justificada pela impaciência popular diante da lentidão do processo de funcionamento dos mecanismos democráticos de decisão na solução dos problemas que envolvem cidadãos e Estado. A mídia torna-se, em princípio, o espaço público da modernidade e o lugar de promoção da cidadania no Brasil.

Segundo Paulo Meksenas (2002), após a redemocratização:

[...] o poder institucional da comunicação se consolidou com o objetivo de apresentar-se como o articulador de espaço substituinte à sociedade civil. Formado pelas grandes empresas institucional da comunicação incorporou o debate, as pesquisas de opinião e as denúncias da violação de direitos como ingredientes dos produtos culturais oferecidos aos seus telespectadores, ouvintes, leitores e internautas. O esforço dessa mudança consistiu em remeter a formação da opinião pública à esfera da intimidade, em substituição à participação política na esfera pública. (MEKSENAS, 2002:181) que monopolizam os canais de informação por meio da mídia audiovisual e escrita, o poder.

De acordo com Paulo Meksenas (2002), o resultado desse processo de preponderância do espaço midiático resultou na manipulação crescente que o poder institucional da comunicação exerce sobre os grandes temas que emergem da sociedade civil. Citando Oliveira, o autor afirma que a comunicação midiática se transformou em substituto da política e, nessa lógica, opera uma exclusão da fala daqueles indivíduos que contestam e reivindicam seus direitos. Mesmo que Oliveira apud Meksenas (2002) defenda essa proposição, ele assume que ela é vital para a formação de uma arena pública democrática.

Belloni, citado por Paulo Meksenas (2002), acredita que os ideais e a ideia de cidadania se dissolvem no discurso da mídia audiovisual. Segundo ele, a comunicação passa a desempenhar um papel cada vez mais importante na formação de consensos (que pretende manter a vida em sociedade) e, enquanto ator político com papel próprio, a mídia tende a enfraquecer ou substituir a atuação das instituições democráticas de representação política. Sua tese é de que os meios audiovisuais podem falar “quase” diretamente ao seu público, na privacidade do seu lar, mantendo uma relação muito mais próxima com o cidadão do que as instâncias democráticas representativas.

Dessa maneira, segundo Vieira (2001), a cidadania tem alguns desafios a serem superados. O primeiro deles seria seu âmbito potencialmente ilimitado, podendo abranger qualquer problema envolvendo as relações entre cidadãos

e Estado. O segundo obstáculo é a dualidade no interior do conceito: concepção fina como *status* legal, isto é, cidadão como membro pleno de uma comunidade política particular; uma concepção espessa, como atividade desejável, na qual a extensão e a qualidade da cidadania estariam ligadas à função de participação do cidadão em determinada comunidade.

O autor defende, então, o fato de não haver uma teoria da cidadania, e sim importantes contribuições teóricas a respeito dos assuntos que constituem o tema. Não há, portanto, um consenso na definição de cidadania. Por um lado, defende-se o fato de a cidadania ser baseada nos direitos individuais e no tratamento igual; e, por outro, cidadania se define como sendo a participação no autogoverno como essência da liberdade.

Sendo assim, há o surgimento de uma “nova cidadania”⁴ que tem uma natureza econômica e social com a capacidade de substituir a noção clássica de cidadania. Para tanto, são criadas instituições supranacionais e imigrantes que vão constituindo a população de determinado local. Dessa maneira, a cidadania não se define mais como sendo um conjunto de direitos e liberdades (definição política), mas sim direitos econômicos e sociais que vão se tornar os direitos políticos. Portanto, a cidadania clássica, baseada na nacionalidade, excluía os não-cidadãos dos direitos da cidadania, constituindo um fator de desigualdade no que diz respeito aos cidadãos estrangeiros. Sob essa ótica, a cidadania fundada na nacionalidade se tornou um obstáculo à igualdade e à liberdade de todos os indivíduos.

Desenvolve-se, então, uma noção de cidadão global:

A cidadania global repousa, assim, na noção de sustentabilidade, fundada na solidariedade, na diversidade, na democracia e nos direitos humanos, em escala planetária. Com raízes locais e consciência global, as organizações transnacionais da sociedade civil emergem no cenário internacional como novos atores políticos, atuando, em nome do interesse público e da cidadania mundial, no sentido de construir uma esfera pública transnacional fertilizada pelos valores da democracia cosmopolita. (VIEIRA, 2001:253)

4 Expressão utilizada por VIEIRA (2001).

3. Cidadãos: os de primeira, segunda e terceira classe

No que diz respeito ao cidadão, vale ressaltar a divisão do cidadão, proposta por Carvalho (2004), em três classes: primeira classe (doutores), segunda classe (cidadãos simples) e terceira classe (a população marginal). Os doutores são invariavelmente ricos, brancos, bem vestidos e com formação universitária. São cidadãos bem-sucedidos que têm acesso ao poder, prestígio social e dinheiro. Os cidadãos de segunda classe são os que estão sujeitos aos rigores e aos benefícios da lei. “São a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais” (CARVALHO, 2004:216). Esses cidadãos comuns ou simples podem ser brancos, pardos ou negros, chegam a ter educação fundamental completa e o segundo grau em parte. Nem sempre esses cidadãos têm noção e conhecimento acerca dos seus direitos e quando os têm carecem dos meios necessários para fazer valer esses direitos. Via de regra, a mídia – em especial a televisão – “busca” cumprir esse papel, advogando em favor dos cidadãos comuns colocando em evidência suas dificuldades e oferecendo uma oportunidade de tensionamento com o Estado no espaço público midiático (Thompson, 2002). Mesmo considerando esse espaço dado ao cidadão, é preciso discutir em que condições de cidadania estes indivíduos anônimos aparecem no telejornal. Isso porque desníveis no que diz respeito à cidadania e as condições de igualdade dos discursos no espaço público televisivo.

Por fim, na tipologia de Carvalho (2004), há os “elementos” do jargão policial que são os representantes da terceira classe. Fazem parte da grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados e mendigos. Invariavelmente são negros ou pardos, analfabetos ou com educação fundamental incompleta. Ignoram seus direitos civis ou são constantemente desrespeitados pelo Estado ou pela polícia. São aquelas pessoas que não acreditam na lei, na justiça porque quando se aproximam delas, geralmente, vivem experiências desagradáveis.

4. Um telejornal de indivíduos anônimos

Para compreender a escolha do objeto, é importante dimensionar a história do telejornal que alcançou a maior rede de televisão brasileira – a Rede Globo – em audiência, mantendo-se líder em segundo lugar. A TV Record entrou no ar no dia 27 de setembro de 1953 com uma programação musical. Naquela época, apenas a TV Tupi estava no ar na televisão brasileira. Nos seus primeiros anos de existência a TV Record se dedicou à veiculação de programas musicais e esportivos. A televisão tinha, ainda, programas infantis, de auditório e humorísticos. Somente em 1972, que a TV Record exibiu seu primeiro telejornal chamado *Tempo de Notícias*.⁵

Com o início da participação do empresário Silvio Santos na TV Record, a programação passou por uma reestruturação e uma expansão da sua atuação, em São Paulo, bem como de sua programação, mas foi apenas em 1991 que, ao mudar o controle acionário da televisão, o jornalismo passou a ser o carro-chefe da programação da TV Record e passou a ser rede de televisão. Em 1997, contando com a participação do jornalista Boris Casoy, o jornalismo da rede vai se estruturando e ganhando posição nas medições do Ibope. Posteriormente, criou-se o *Jornal da Record* 2ª edição, com a apresentação de Salete Lemos. O principal jornal da Rede Record é apresentado pelos jornalistas Celso Freitas e Adriana Araújo.

Atualmente, quatro grandes redes de televisão compõem o cenário nacional: Globo, Record, SBT e Bandeirantes. Os telejornais de maior audiência são: *Jornal Nacional* (Rede Globo) e *Jornal da Record* (Rede Record). E, é por esse motivo que este artigo busca o recorte do *Jornal da Record*, pois é um telejornal que tem maior exposição dos indivíduos anônimos e que por ser o segundo de maior audiência, por questões de alcance e visibilidade, atinge um número importante de telespectadores.

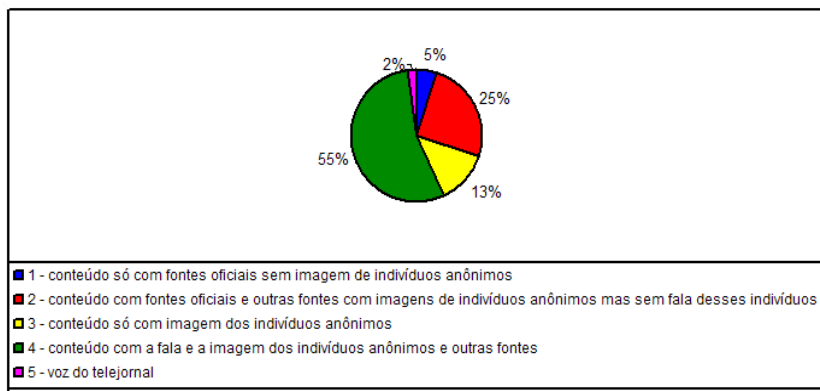
Sobre isso, é importante ressaltar que 81% da população, em 2006, assistiam à televisão todos os dias e se dedi-

5 Esse telejornal que era apresentado pelo jornalista Hélio Ansaldo, posteriormente, passou a ser chamado de Record em Notícias. Esse último era apresentado por Murilo Antunes Alves. Disponível em: <<http://www.rederecord.com.br>>. Acesso em: 23 mar. 2006.

cavam a ela cerca de três horas e meia. Essa hegemonia da televisão sobre as outras estruturas midiáticas se justifica porque a televisão está presente em mais de 90% dos domicílios. Na terça-feira, dia 23 de janeiro de 2007, a Record conquistou a vice-liderança na audiência média dia (entre 7h00 e 0h00), garantindo seis pontos de média com *share* (participação de TVs ligadas no mesmo canal) de 14%. A emissora C registrou seis pontos de média na mesma faixa de horário. No horário nobre (entre 18h e 0h00), a Record foi vice-líder isolado, com dez pontos de média e *share* de 16%, contra seis de média e 10% de *share* da concorrente terceira colocada.

Assim, considerando a importância do telejornal em questão, o trabalho se dedicou a compreender as categorias de fontes presentes produto audiovisual vice-líder de audiência.

GRÁFICO I - Categorias das fontes presentes no Jornal da Record



Fonte: FERREIRA, Fernanda V. Elaborado a partir de dados coletados em edições do Jornal da Record. Brasília, 2007.

O gráfico acima foi gerado a partir de 14 edições do *Jornal da Record*. Os dias analisados foram extraídos a partir da técnica do mês construído para evitar a preponderância de uma temática ou outra pela repetição de assuntos em determinados dias do telejornal. Por exemplo, sabe-se que o telejornal apresenta temáticas diferentes se considerarmos os dias da semana e os finais de semana. A pauta é diferenciada e o menu de notícias apresentada ao telespectador também difere. Os dias analisados foram em ordem crescente das datas: 23 e 31 de maio; 8, 16, 24, 26 de junho; 4, 12, 20, 28 e 31 de julho; 8, 16 e 24 de agosto do ano de 2006.

É importante ressaltar que os indivíduos anônimos representados no telejornal por fala e imagem, foram inseridos em períodos que condiziam com os maiores índices de matérias relacionadas à editoria de *polícia* e à editoria *nacional*. Os dias 20 e 31 de julho foram recordes no telejornal em ocorrência de matérias que estavam relacionadas às temáticas de violência, principalmente (75%) ligadas aos ataques do PCC, aos alvos civis, ao número de pessoas mortas por ocorrência das ondas de violência, depoimentos de familiares e amigos de policiais mortos por bandidos e o restante mostrou o tráfico de drogas, roubos à mão armada, bem como matérias ligadas a assuntos da cotidianidade dos indivíduos. Dentre esses assuntos, podem-se citar matérias que mostraram a alteração na legislação trabalhista de empregadas domésticas, alteração na carteira de habilitação, tratamentos de saúde para mulheres que utilizaram o Sistema Único de Saúde (SUS) para engravidar, matérias que mostraram os problemas enfrentados pelos funcionários da Varig, o caso dos sertanejos do Rio Grande do Norte que encontraram petróleo no quintal de casa e, a partir disso, teriam uma nova fonte de renda, dentre outros assuntos.

A segunda categoria presente que se destaca é a que envolve o conteúdo com fontes oficiais e outras fontes com imagens dos indivíduos anônimos, excluindo sua fala. Representando 25% do total de matérias analisadas, esse conteúdo apresentou a fala das fontes oficiais, oficiosas e *experts* (advogados, pesquisadores da área de economia, médicos, técnicos de futebol, meteorologistas), mas não incluiu a dos indivíduos anônimos, mesmo quando esses estiveram envolvidos diretamente com o assunto, ou seja, quando o fato apresentado teve influência direta na vida desses indivíduos. Eles, portanto, funcionaram como paisagem, apenas como ilustrações para caracterizar os fatos e conferir realidade ao que era noticiado pelo telejornal.

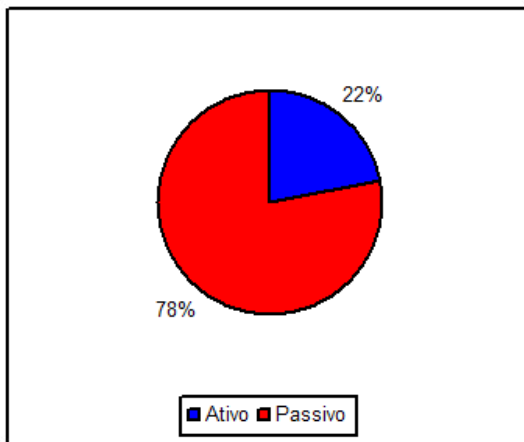
Além disso, um número que, apesar de tímido, também aparece, é o que envolveu o conteúdo só com imagem dos indivíduos anônimos, representando um índice de 13% do total do conteúdo apresentado. É interessante destacar que nessa categoria, os indivíduos anônimos foram representados apenas por imagem. Dessa maneira, pode-se entender que essa categoria coincide com uma parte do número de notas cobertas apresentadas pelo telejornal quando as imagens serviam para ilustrar comentários do apresentador sobre as temáticas, principalmente da área policial que foram apresentadas.

Por último e com menor expressão, restaram os índices das matérias que apresentaram as falas apenas das fontes oficiais sem imagem dos indivíduos anônimos representando aproximadamente 5%, um percentual pequeno se for comparado ao do Jornal Nacional. O conteúdo que envolveu a voz do telejornal representou pouco mais de 1%. Esse dado aliado ao fato de que o telejornal inseriu um número representativo de indivíduos anônimos aponta para uma direção: o *Jornal da Record* concede maior espaço às fontes anônimas do que o Jornal Nacional. Essas fontes no *Jornal da Record* foram ingredientes imprescindíveis e foram aqueles personagens que contribuíram explicando e argumentando pela população, em causa própria ou da coletividade, construindo um discurso que não depende, exclusivamente, de fontes institucionais, em que essas pessoas comuns encontram espaço e visibilidade⁶ garantida.

É preciso indagar, entretanto, se esses indivíduos anônimos apareceram constantemente no *Jornal da Record* e como se deu essa aparição. Para compreender melhor o fenômeno, foi necessário avaliar se esses personagens comuns tiveram uma aparição ativa ou passiva no que diz respeito à construção das noções de realidade a partir dos fatos noticiados, bem como em quais temáticas eles foram incluídos.

6 Cabe salientar que o fato de os indivíduos anônimos terem espaço no telejornal, não significa que essa visibilidade seja positiva, ativa, capaz de mudar o curso dos fatos

GRÁFICO II – Condição de cidadania dos indivíduos anônimos



Fonte: FERREIRA, Fernanda V. Elaborado a partir de dados coletados em edições do Jornal da Record. Brasília, 2007.

A partir do corpus teórico apresentado no respectivo artigo, a tipologia de Vieira (2001) permitiu a classificação que gerou o gráfico acima. É possível visualizar que os indivíduos anônimos do telejornal em questão são, fundamentalmente, passivos em relação aos fatos noticiados, à capacidade de intervenção e de mobilização para alterar o curso dos acontecimentos ou, ainda, em capacidade argumentativa para impor seus direitos e necessidades, posicionando-se de forma ativa como um sujeito efetivamente realizador.

Como mencionado anteriormente, os indivíduos anônimos foram representados de maneira passiva, representando um índice alarmante, 78% de sua representação, principalmente, nos fenômenos que os envolveram em cená-

rios de violência, crimes, quando estiveram envolvidos de modo negativo com a justiça ou ainda quando eram lesados por desconhecerem seus direitos. Os quatro momentos mais marcantes da amostra, dias 31 de maio, 24 de junho e 12 e 31 de julho demonstraram a ocorrência desses assuntos no *Jornal da Record*.

Os indivíduos anônimos foram também representados de maneira ativa, com um índice de 22%, principalmente nos dias 26 de junho, 20 e 31 de julho. Nesses dias, os indivíduos anônimos foram representados em matérias ligadas às temáticas esportivas e à possibilidade de serem indivíduos economicamente ativos, inseridos no mercado de trabalho (quando foram mostrados como indivíduos ativos e realizadores). Dessa maneira, tem-se que os indivíduos anônimos só foram representados de maneira ativa quando realizaram alguma ação positiva dentro dessas temáticas.

Como houve uma predominância de assuntos ligados às situações negativas, como crimes, confrontos entre policiais e bandidos, ônibus sendo queimados, tragédias por ocorrência de desequilíbrios climáticos e outros cenários na amostra analisada, a representação dos indivíduos anônimos foi essencialmente negativa, indicando uma cidadania passiva, ao representá-los participando do telejornal apenas para servir de exemplo e ilustrar os fatos cotidianos e, dessa forma, eles participaram do debate dos temas polêmicos e das contradições da vida em sociedade como paisagem. É importante ressaltar que esses fatos cotidianos que incluíram os indivíduos anônimos sempre estiveram relacionados a algum acontecimento negativo e esses indivíduos não tinham nenhum poder de intervenção, apenas relataram passivamente os seus problemas, aflições e mazelas.

Diante disso, é imprescindível verificar as principais temáticas em que estiveram insertos os indivíduos anônimos no *Jornal da Record*. Para tal análise, o trabalho buscou enquadrar nas editorias: *economia; polícia; política; esporte, cultura e lazer; nacional e internacional* o conteúdo encontrado na amostra e que inseriu os indivíduos anônimos.

O gráfico 2 demonstra que os personagens foram insertos em ordem de ocorrência, nas temáticas relacionadas à violência, problemas nas áreas de saúde, transporte e emprego, conflitos internacionais, esporte e mercado de trabalho.

5. Conclusão

De acordo com o material analisado, pode-se afirmar que o *Jornal da Record* concedeu efetivamente um significativo espaço e lugar de fala para os indivíduos anônimos. O *Jornal da Record* priorizou a utilização de fontes anônimas no conteúdo informativo e também permitiu a elas uma maior possibilidade de intervenção em cenários considerados positivos do ponto de vista da dinâmica social e cultural brasileira. Isso principalmente em materiais informativos que traziam os indivíduos anônimos em contextos envolvendo samba e futebol.

É importante ressaltar que no *Jornal da Record* houve uma maior diversidade de fontes, considerando as três classes de cidadãos já discutidas neste trabalho. O telejornal utilizou falas de pessoas comuns, mas, principalmente, da segunda classe de cidadãos que relataram os fatos e contribuíram para a construção de visões de mundo nos mais diferentes cenários.

Os contextos mais comuns nos quais esses indivíduos foram insertos no *Jornal da Record* foram aqueles em que eles serviram de testemunhos de crimes, violência e tragédias, sofrendo a ação de criminosos ou a ação de empresas privadas ou públicas, nos quais puderam relatar as situações que tiveram envolvidos, expressar suas angústias e dificuldades perante os acontecimentos noticiados. Ademais, temáticas que trataram de assuntos ligados ao mercado de trabalho e ao esporte, principalmente o futebol, representaram esses indivíduos anônimos em cenários de mais otimismo, alegria, em que foram ressaltadas suas potencialidades, capacidades produtivas e o fato de terem sido torcedores brasileiros ativos, podendo elogiar ou criticar a seleção brasileira.

Os indivíduos anônimos considerados de terceira classe apareceram cabisbaixos, algemados, sem camisa, deitados, em meio a outros presos, sendo fotografados nos departamentos de polícia, sem nenhuma capacidade de intervenção no curso dos fatos.

No que diz respeito à cidadania, no entanto, os indivíduos anônimos exerceram no telejornal na maior parte do conteúdo analisado, o tipo de cidadania passiva, em que não tiveram seus direitos sociais, civis e políticos garantidos, não opinaram sobre questões globais e, portanto, não puderam ser considerados cidadãos plenos. Por esse ponto

de vista, reitera-se o que Luiz Martins (2002) defende em relação à presença dos cidadãos comuns nos telejornais, indicando que eles são incluídos quando estão envolvidos em tragédias, conflitos, crimes ou em situações de dor e desvantagem social.

Por um lado, pode-se considerar o fato de as fontes consideradas pertencentes à primeira classe, geralmente, terem sido utilizadas e identificadas nas edições analisadas com lugar e autoridade de fala. Os indivíduos anônimos presentes no *Jornal da Record* foram identificados por legenda e pelo repórter.

No *Jornal da Record* há a possibilidade de os indivíduos anônimos discutirem política sob o seu ponto de vista. Mesmo assim, pode-se afirmar que a presença de especialistas minimizou a fala dos personagens anônimos. Assim, pode-se dizer que os indivíduos anônimos no telejornal serviram apenas como paisagem ou pano de fundo para as questões noticiadas, para conferir realidade.

Tem-se, a partir dessa reflexão, que a relação mantida entre Estado e sociedade civil apresenta contradições e, dentro disso, a relação entre imprensa e cidadania também apresenta conflitos, visto que é uma relação linear, pelo menos do ponto de vista da análise do *Jornal da Record*, nos quais os indivíduos anônimos que compõem a sociedade e foram representados serviram apenas para validar a fala do Estado ou de grupos e setores da sociedade considerados dominantes e hegemônicos.

Esses indivíduos anônimos, portanto, não tiveram espaço para discutir e polemizar efetivamente as situações que os envolveram na cotidianidade, na qual o *Jornal da Record* configurou um dos espaços públicos contemporâneos em que o maior desafio e obstáculo a ser superado é o da igualdade em que forças antagônicas deveriam atuar para, por meio da ampliação e do enriquecimento do debate, chegar a um consenso entre as partes com interesses distintos. E, assim, o recorte feito neste trabalho demonstra que o telejornal desestimulou a prática da cidadania, ao conferir autoridade de fala ao Estado, à ciência e à política, legitimando essas instituições estatais, bem como as suas ações e, retratando os indivíduos anônimos brasileiros como indivíduos sociais sem poder de intervenção sobre o curso dos fatos sociais.

REFERÊNCIAS

- BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 24ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil - o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- FERREIRA, F. V. Gráficos elaborados a partir de edições do Jornal Nacional e Jornal da Record. Brasília, 2007.
- HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- MEKSENAS, P. Cidadania, poder e comunicação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, L. M. da. Imprensa e cidadania: possibilidades e contradições. In: MOTTA, L. G. (Org). Imprensa e poder. Brasília: UnB, 2002. p. 47-74.
- THOMPSON, J. B. A mídia e a modernidade - uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 2002.

Artigo recebido em 22.10.2013. Aceito em 24.11.2013